



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0057/2018, de 21 de maio de 2018

Dispõe sobre alteração na composição do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e a solicitação do presidente do referido Colegiado, com base na eleição para representantes técnicos em assuntos educacionais, realizada em 17.05.2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0125/2016, de 28.11.2016, alterada pela Portaria nº BRA.0060/2017, de 24.05.2017 incluindo a representante Técnica em Assuntos Educacionais Silvana Camargo de Castro na composição do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 27.11.2018.


JOÃO ROBERTO MORO